



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 293, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o conteúdo do Relatório Final da Tomada de Contas Especial referente ao Processo 001.001.210/2011 e o Ato do Presidente nº 280/2012,

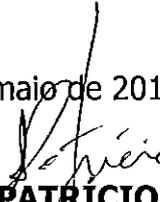
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Borges Meira, Consultor Técnico-Legislativo, categoria Contador, matrícula 16.739, e Geórgia Daphne Sobreira Gomes, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, matrícula 11.137, em complemento aos Atos da Mesa Diretora nºs 72/2010 e 14/2011, para efetuar os registros contábeis necessários à transferência do valor atualizado dos recursos de aplicação financeira da conta bancária do Banco de Brasília – BRB para a conta do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º Para a incumbência do artigo anterior, os servidores designados terão acesso aos extratos bancários atualizados e será solicitada senha no sistema SIGGO, em perfil apropriado para efetuar os registros necessários ao encerramento dos saldos, com vistas à exclusão da Unidade Gestora FUNCAL.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Ato do Presidente nº 280/2012.

Brasília, 28 de maio de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original *publicado no DCL de 29/5/2012.*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 293 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o conteúdo do Relatório Final da Tomada de Contas Especial referente ao Processo 001.001.210/2011 e o Ato do Presidente nº 280/2012,

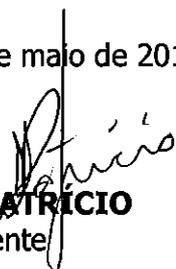
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Borges Meira, Consultor Técnico-Legislativo, categoria Contador, matrícula 16.739, e Geórgia Daphne Sobreira Gomes, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, matrícula 11.137, em complemento aos Atos do Presidente nº 72/2010 e 14/2011, para efetuar os registros contábeis necessários à transferência do valor atualizado dos recursos de aplicação financeira da conta bancária do Banco de Brasília - BRB para a conta do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º Para a incumbência do artigo anterior, os servidores designados terão acesso aos extratos bancários atualizados e será solicitada senha no sistema SIGGO, em perfil apropriado para efetuar os registros necessários ao encerramento dos saldos, com vistas à exclusão da Unidade Gestora FUNCAL.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Ato do Presidente nº 280/2012.

Brasília-DF, 28 de maio de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente